

 **Central Solar Novo Oriente III S.A.**  
CNPJ/MF nº 41.825.337/0001-15 - NIRE 35.300.567.994

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de Outubro de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 15 de outubro de 2024, às 10h30min, na sede da **Central Solar Novo Oriente III S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 104, Lapa de Baixo, CEP: 05069-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-la.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia.

**5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições:

**5.1.** Aprovar o aumento de capital social da Companhia, no valor total de R\$ 36.217.999,00 (trinta e seis milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais), mediante a emissão de 36.217.999 (trinta e seis milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 138.230.500,00 (cento e trinta e oito milhões, duzentos e trinta mil e quinhentos reais) para R\$ 174.448.499,00 (cento e setenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais), dividido em 174.448.499 (cento e setenta e quatro milhões, quatrocentas e quarenta e oito mil e quatrocentas e noventa e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

**5.2.** As 36.217.999 (trinta e seis milhões, duzentas e dezessete mil e novecentas e noventa e nove) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são totalmente subscritas pela acionista **Novo Oriente Solar Holding S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio nº 22, Bloco A, Sala 101, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 53.842.023/0001-00, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.631.897 ("Acionista"), são integralizadas da seguinte forma: (i) o montante de R\$ 21.468.000,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil reais) é integralizado neste ato, mediante a conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC no valor de R\$ 21.468.000,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil reais) cedido pela **EDP Renováveis Brasil S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio nº 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP nº 05069-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.334.083/0001-20, à Acionista por meio de Contrato de Cessão celebrado em 10 de outubro de 2024; e (ii) o valor de R\$ 14.749.999,31 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos) será integralizado, em moeda corrente nacional, até o dia 31 de dezembro de 2025, conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como Anexo I. O valor de R\$ 0,31 (trinta e um centavos) será alocado para reserva da Companhia para futuro aumento de capital.

**5.3.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: **"Artigo 5º O capital social é de R\$ 174.448.499,00 (cento e setenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais) dividido em 174.448.499 (cento e setenta e quatro milhões, quatrocentas e quarenta e oito mil, quattrocentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A parcela não integralizada da capital social da Companhia será integralizada até 31 de dezembro de 2025."**

**6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: **Mesa: Sra. Paula Ferrareto Dalbello – Presidente; Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior – Secretário. Acionista: Novo Oriente Solar Holding S.A. (representada por seus diretores Paula Ferrareto Dalbello e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior).** São Paulo, 15 de outubro de 2024. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Mesa: Paula Ferrareto Dalbello - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 421.888/24-6 em 12/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária geral em exercício.**

